DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B620CAA99F411EC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura de Juazeiro do Piauí
Prefeitura de Juazeiro do Piauí
Pregão Eletrônico - 026/2023

Resultado da Homologação

Lote 0001 - LOTE 1 – HORTIFRUTI- Valor Referência: 213.648,35

Fornecedor	Valor Total	Situação
51.669.144 LEONARDO ALVES DE SOUSA	204.961,70	Homologado em 19/09/2023 10:23:54 Por: José Wilson Pereira Gomes

José Wilson Pereira Gomes

Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/09/2023 às 10:24:54.
Código verificador: 67D808

Id:0F8BDD13B29211E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: 0(86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

Prefeitura Municipal JUAZEIRO DO PIAUÍ Um novo tempo, uma nova história.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 075/2023
PROCESSO Nº: 075/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI.
CONTRATADO: 51.669.144 LEONARDO ALVES DE SOUSA, CNPJ: 51.669.144/0001-76.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS E VERDURAS PARA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R$ 204.961,70 (DUZENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / FUNDEB/ ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE SETEMBRO DE 2023.
VIGÊNCIA: 19 DE SETEMBRO DE 2023 A 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Juazeiro do Piauí – PI, 19 de setembro 2023.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Id:167C386D864410D9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

DECRETO Nº 050/2023 São Miguel do Tapuio-Pi, 19 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, a partir desta data no município de São Miguel do Tapuio em virtude do falecimento do Ex-Prefeito ENOQUE CARDOSO LIMA;

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, as bandeiras Nacional, Estadual e Municipal ficarão hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos do município;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão oficial de imprensa, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada, revogadas às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – Pi, 19 de setembro de 2023.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Assinado digitalmente por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
CN=C-BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37154696000182, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: Versão: 10.1.1

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal